DECRETO LEGISLATIVO N.º 068/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador EDMUNDO NUNES DOURADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 22, inciso IV, *g*, da Resolução n.º 004/08, c/c a Lei n.º 131/14, de 22/01/14, resolve **conceder**, a partir de 01 de janeiro do ano em curso, a EDIMUNDO DA SILVA BORGES JÚNIOR, gratificação no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 11 de janeiro de 2016.

EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral